

**EDITAL Nº 112/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE**

A **Secretaria da Segurança Pública Defesa Social - SSPDS/CE**, por intermédio da **Academia Estadual de Segurança Pública – AESP** e a **Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE**, tornam pública a convocação dos candidatos para realização da **HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**, nos seguintes termos:

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** A Heteroidentificação subjudice será realizada no dia **09 de fevereiro de 2025**, sendo que os candidatos deverão observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico de cada um na Inspeção. Não será permitido a entrada de candidatos, fora do horário especificado no anexo deste Edital.

**Local:** A Heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, na **Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará**.

**Endereço:** Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

**2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)**

**2.1.** Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação.

**2.2.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme **EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**.

**2.3.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

**2.4.** O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Consulpam para fins de registro de avaliação.

**2.5.** O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**2.6.** A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso.

**2.7.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

**2.8.** Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

**2.9.** Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que:

**a)** não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**b)** se recusar a ser filmado;

**c)** prestar declaração falsa; e/ou

**d)** não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

**2.10.** A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

**2.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**2.12.** O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 18 de fevereiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**3.2.** A partir das 0h00min do dia 19 de fevereiro até as 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação.

**3.3.** O Resultado Pós – Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 28 de fevereiro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

**3.4.** O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, e alterações.

Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2025.

**Antônio Roberto Cesário de Sá**  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**José Garrido Braga Neto**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO**

**AO EDITAL Nº 112/2025 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, 28 DE JANEIRO DE 2025**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>DATA</b>	<b>ABERTURA DOS PORTÕES</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b>	<b>HORÁRIO DE INÍCIO</b>
001	1216056	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	0200197- 17.2023.8.06.0100	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
002	995438	BRENO ANGELINO	3000761- 04.2023.8.06.0075	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
003	1021206	EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO	3000392- 79.2023.8.06.0052	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
004	1005447	EVILÁSIO RUFINO DE MATOS FILHO	3016395- 68.2023.8.06.0001	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
005	1002426	ANA LARISSA DA SILVA	3015388- 41.2023.8.06.0001	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
006	1021206	JOSÉ EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO	3000392- 79.2023.8.06.0052	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
007	999113	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JÚNIOR	3002561- 03.2023.8.06.0064	09/02/2025	07:00	07:30	08:00
008	1033003	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	3024912- 62.2023.8.06.0001	09/02/2025	07:00	07:30	08:00